



**DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM**  
**EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023**

O Departamento de Linguagem da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia – SBFa – e seus comitês (Linguagem Oral e Escrita da Infância e Adolescência; Linguagem Oral e Escrita do Adulto e Idoso; Comunicação Suplementar e Alternativa; Língua de Sinais e bilinguismo para Surdos e; Fluência) criou a **Campanha da Linguagem** com o intuito de divulgar e conscientizar a sociedade sobre a importância da linguagem e da comunicação para o desenvolvimento e integração do indivíduo, assim como a relevância do trabalho do fonoaudiólogo nesta área. Desta forma, este Departamento torna público o edital de seleção para a **PREMIAÇÃO** de melhor **CAMPANHA** na área de **Linguagem**.

**1. Dos requisitos:**

Os critérios desta campanha se pautarão em:

- Promover ações nas diferentes áreas da Linguagem com o objetivo de incentivar a disseminação de informações sobre desenvolvimentos normativos, ações do fonoaudiólogo na atuação em promoção, prevenção, habilitação e reabilitação. Estas ações podem ser realizadas nas datas comemorativas mundiais e/ou nacionais, como: conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Idoso, Afasia, Alzheimer, Dislexia, Língua de Sinais e bilinguismo para Surdos, Comunicação alternativa, Gagueira, dentre outras.
- Abranger grande parte da população para que recebam informações sobre as questões referentes à linguagem em quaisquer de suas dimensões ou modalidades.

**1.1 Das categorias de ações**

**Categoria A:** campanhas realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizada por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou locais de trabalho. São campanhas de menor porte, de



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM  
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

alcance local.

**Categoria B:** campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, entre outros. São campanhas de grande porte, com maior alcance.

## 1.2 Dos autores da Campanha

No mínimo um dos autores deve ser sócio ativo da SBFA, com a anuidade de 2023 quitada até a data de inscrição da campanha.

## 2. Do período das ações da Campanha

Ações ocorridas entre os meses de agosto de 2022 a julho de 2023.

## 3. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 26 de junho a 31 de julho de 2023, por meio do link no site <https://lp.sbfa.org.br/cbfa2023/> com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão dos trabalhos, seguindo a recomendação da formatação do item 4. Após o envio, o coordenador da campanha receberá um e-mail confirmando o recebimento.

A votação que selecionará a melhor campanha será realizada entre os membros do Departamento de Linguagem da atual gestão e ocorrerá entre os dias 01 de agosto a 31 de agosto de 2023.

O envio da campanha vencedora para emissão do certificado para secretaria da SBFA (**e-mail: info@sbfa.org.br**) ocorrerá até 04 de setembro de 2023.

A divulgação do resultado será revelada durante o 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, na reunião do Departamento de Linguagem.



**DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM**  
**EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023**

**4. Da submissão do material**

4.1 Texto de apresentação da campanha em documento *word*, incluindo os nomes dos participantes, contatos do(s) responsável(is) pela campanha (nome completo, instituição, e-mail, telefones e endereço completo), com o Título da Campanha; descrição da temática, das ações que foram desenvolvidas e população de abrangência.

4.2 Resumo – arquivo em PDF com até 1000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras).

4.3 Apresentação em Power Point com até 30 slides, ilustrando as ações que foram realizadas por meio de fotos, vídeos curtos e textos. O material deve ser enviado para o link da SBFA. Em caso de envio de vídeos ou materiais de extensão de difícil anexação, o material deve ser postado no youtube e deve ser informado o link para acesso na ficha de inscrição. Maiores informações no e-mail: **info@sbfa.org.br**.

4.4 Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

4.5 Serão desclassificados:

- a) Trabalhos enviados fora do prazo estipulado;
- b) Inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

**5. Dos critérios de avaliação**

Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Linguagem da SBFA, nota de 0 a 10 aos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 Criatividade das ações na Campanha - 1.5 ponto

5.2 Originalidade da Campanha – 1.5 ponto

5.3 População envolvida (abrangência/pertinência) – 2.0 pontos

5.4 Qualidade do material e estratégia para sua utilização – 2.0 pontos

5.5 Impacto social e científico da Campanha proposta – 3.0 pontos



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM  
EDITAL 01/2023 PARA CAMPANHA DA LINGUAGEM 2023

## **6. Da Premiação**

Todas as campanhas da Linguagem enviadas até 31 de julho de 2023 serão apresentadas durante a Reunião do Departamento de Linguagem durante a programação do 31º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia no Rio de Janeiro.

A premiação ocorrerá durante a reunião do Departamento de Linguagem, conforme data e horário indicados na programação do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

## **7. Da comissão julgadora**

A comissão julgadora será composta pela coordenação e vice coordenação do Departamento, coordenação e vice coordenação dos comitês da Linguagem.

**E-mail de contato para dúvidas:** [info@sbfa.org.br](mailto:info@sbfa.org.br)

**Para conhecer Campanhas anteriores da SBFA que foram premiadas por suas ações na área da Linguagem, acesse:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1-0XVhiRkBHEvkiJ9AmmvH5WXyxhTbLXn>

**Contamos com sua participação!**

Dra. Grace Cristina Ferreira-Donati e Dra. Isabelle Cahino Delgado  
Coordenadora e Vice coordenadora do Departamento de Linguagem SBFA  
Gestão 2023-2025